



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04/2026

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 2026

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 3.370/2025, a qual **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROMULGA** a seguinte Resolução Legislativa de Mesa:

Art. 1º Fica suplementada a dotação orçamentária da Câmara Municipal de Ametista do Sul nas seguintes classificações orçamentárias:

"DIÁRIAS CIVIL" – Código nº 33901400000000, **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

"PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO" - Código nº 33903300000000 **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais)

"OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA" - Código nº 33903900000000 **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais)

Total R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a suplementação referida no artigo anterior serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Ação: 1.002 - Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores

MATERIAL DE CONSUMO - Código nº 33903000000000 - **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais)

"OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA" - Código nº 33903900000000 **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais)

Total R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul-RS, dia 09 de outubro de 2026.

PEDRO LOPES DA SILVA

Presidente

MAURICIA SCHMIDT GHENO

2º Vice-presidente

MARCOS ANTÔNIO FORCHESATTO

1º Vice-presidente

LUIZ CARLOS DA SILVA

Secretário

Registre-se e publique-se
na data supra.

JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA

Diretor Geral



ACESSE NOSSO SITE

☎ 55 3752-1168 ✉ camaradeametista@gmail.com

📍 Av. Brasil, 1038 - Centro - CEP 98465-000 - Ametista do Sul - RS